

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 12/03/2024

Bárbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 072/2024-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 1º/04 a 30/04/2024, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Manoel Bonfim Costa Miranda**, portador do C.P.F. nº 009.128.962-99 e matrícula funcional nº 104091, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 10/06/2022 a 09/06/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de março de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 15 / 03 / 2024

  
**Manoel Bonfim Costa Miranda**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 12/03/2024, às 08h05 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 072/2024 – SEMAD, DE 12/03/2024.**

Que concede, a pedido, a partir de 1º/04 a 30/04/2024, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Manoel Bonfim Costa Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 10/06/2022 a 09/06/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de março de 2024.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**RECEBIDO**

EM 27/02/24 10:30 HS

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# REQUERIMENTO

Eu, **MANOEL BONFIM COSTA MIRANDA**, CPF N° 009.128.962-99, RG N° 6256518, MAT. 104091, servidor público desta municipalidade, lotado do cargo de Agente de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, venho aqui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, de acordo com a **Lei complementar nº. 100/2019, art. 75**, as férias referentes ao período aquisitivo de **10/06/2022 à 09/06/2023**, sendo 30 dias de gozo. Se possível, pretendo gorá-las no **Período de 01/04/2024 a 01/05/2024**, com anuência de minha chefia.

*De acordo.*

*Em, 27/2/24.*

*[Handwritten Signature]*  
Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 001/21

*de acordo*

*[Handwritten Signature]*  
Servidor.

*[Handwritten Signature]*

**Chefe imediato.**  
Edilson do Nascimento Luz  
Diretor do DMTT  
Portaria nº 001/2024 - GPM